

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO	66.060.18.541.78.2183 - Gestão Ambiental	NATUREZA DA DESPESA 339000 – Aplicações Diretas	VALOR (R\$) (+)R\$277.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	66.010.18.541.78.2183 - Gestão Ambiental	NATUREZA DA DESPESA 339000 – Aplicações Diretas	VALOR (R\$) (-)R\$277.000,00

Justificativa: Esta emenda visa aumentar substancialmente o valor indicado para Aplicações Diretas em ações de Gestão Ambiental para, especificamente, a Vila de Paranapiacaba e para o Parque Andreense.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

